DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 12
Homologação / Adjudicação 12
Aditivos / Aditamentos / Supressões 12
Extrato 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMORAMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICIPIO DE COSMORAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2026

I – COMPARATIVOS **Valores expressos em R$**

#######	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	61.764.328,12		62.980.802,83	
#######	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.578.669,51	2,56	1.633.598,32	2,59
Limite Prudencial 95% (Parágrafo Único do art. 22)	3.520.566,71	5,70	3.589.905,76	5,70
Limite Legal (art. .20)	3.705.859,69	6,00	3.778.848,17	6,00
Excesso a Regularizar	00	00	00	00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financ. Em 31/12	R$	Inscrição de Restos a Pagar	R$
Caixa	0,00	Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00	**Total da Inscrição**	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	******	***
Subtotal	**0,00**	******	
(-) Deduções		******	***
Valores compromissados a pagar em 31/12	0,00	******	***
Total das Disponibilidades	0,00	******	***

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMORAMA, 29 de maio de 2.026.

ANTONIO ROBERTO ARCHILLIA FLORES
Presidente da Câmara

ANDRESSA CRISTIANI PREVIATO
Contador 1SP292349/09

ANDRESSA CRISTIANI PREVIATO
Responsável pelo Controle Interno

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se, na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio", localizada na Praça Antônio Cândido Borges, nº 733, Centro, Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, Comarca de Tanabi, a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cosmorama, referente ao exercício de 2026. Na oportunidade, o Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Sr. Lucas Henrique Mota Siqueira, deu início aos trabalhos agradecendo a presença, participação e apoio dos membros do Conselho Municipal de Saúde. Em seguida o Diretor, começou a explanar sobre o Termo de Convênio nº 001/2018 que celebra o Município de Votuporanga-SP e o Município de Cosmorama-SP no qual tem por instrumento permanecendo a cobertura restrita ás despesas da Central de Regulação e da Unidade de Saúde Avançada, proveniente ao **SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA MÓVEL- SAMU,** o diretor colocou para analise e apreciação do conselheiros o TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018, que fica prorrogado o prazo de vigência do ajuste de 12 (doze) meses, com inicio em 15 de Junho de 2026 e término em 14 de junho de 2027, e altera o valor de repasse mensal de R$ 13.896,31 (treze mil, oitocentos e noventa e seis mil e trinta e um centavo) para R$ 14.301,34 (quatorze mi, trezentos e um reais e trinta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor global do aditivo de R$ 171.616,08 (cento e setenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e oito centavo), após analise e apreciação foi **APROVADO** o repasse financeiro. Logo após informou aos conselheiros que foi realizado a prorrogação do prazo do Edital Nº 001/2026 de Convocação Pública Para Qualificação De Organizações Sociais Na Área Da Saúde, sendo publicado Edital Nº 002/2026 de prorrogação, considerando que, até o presente momento, houve a apresentação de apenas 01 (uma) única entidade interessada no processo de qualificação regido pelo Edital nº 001/2026, houve a Publicação do EDITAL Nº 002/2026- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL Nº 001/2026 DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, no diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico do Município, por mais 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação do edital. Logo após, o Diretor do Departamento Municipal de Saúde realizou, por meio de apresentação em slides, a exposição dos dados referentes ao 1º Quadrimestre do ano de 2026, submetendo-os à

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais n° 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

análise e apreciação dos membros do Conselho Municipal de Saúde. Durante a apresentação, foram demonstrados os números e quantitativos de atendimentos realizados pela rede municipal de saúde, incluindo atendimentos médicos, de enfermagem e dos demais profissionais de nível superior, bem como os atendimentos efetuados nas Unidades de Saúde do Município. Também foram apresentados os resultados alcançados nos Indicadores de Desempenho da Atenção Primária à Saúde, evidenciando os percentuais obtidos no período. Na sequência, o Diretor apresentou a demonstração dos gastos e da aplicação dos recursos públicos em saúde no referido quadrimestre, tendo como base os relatórios de gastos por subfunção da saúde, a natureza das despesas executadas e o relatório de análise da aplicação dos recursos federais, estaduais e municipais, permitindo aos conselheiros ampla visualização da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, sendo R$ 3.343.563,76 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais, e setenta e seis centavos) oriundo de receita do Recurso Próprio do Município, foram aplicados R$ 1.131.925,51 (um milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavo) provenientes de Recursos da União-Governo Federal, e foram aplicados R$ 189.614,15 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais, e quinze centavos), provenientes de Recursos do Governo do Estado de São Paulo, totalizando o valor de despesas de aplicação na Saúde de R$ 4.624.614,56 (quatro milhões, seiscentos e vinte quatro mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), o diretor informou o percentual aplicado no quadrimestre de 19,75 % compreendo despesas da Saúde, sendo constitucional a aplicação de Recursos próprios do Município o mínimo de 15% da receita de impostos conforme CF/88 e LC 141/2012, após analise e apreciação foi **APROVADO O RELATÓRIO DETALHADO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (RDQA) DO ANO DE 2.026** por todos presentes. O Diretor esclareceu que a apresentação teve como objetivo garantir transparência à execução das ações e serviços públicos de saúde, possibilitando aos conselheiros o acompanhamento, a análise e a apreciação das informações assistenciais, financeiras e de desempenho da política municipal de saúde. Dando continuidade o Diretor informou e convidou para participação da 2ª (segunda) Audiência Pública do ano de 2.026 referente ao 1ª (primeiro) quadrimestre do ano de 2.026, que se realizará no dia 28 de Maio de 2.026, a partir das 19:00 horas. Local: Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte pauta: prestação de conta da saúde e colher opiniões e sugestões sobre os serviços de saúde, informou ainda que convite para participação das entidades de classes, associações civis, comunitárias e munícipes em geral foi dado ampla divulgação sendo publicado no diário oficial do município, rede social oficial do Departamento Municipal de Saúde no Facebook,

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

Instagram, finalizando O Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Sr. Lucas Henrique Mota Siqueira, agradeceu a presença de todos. Para constar esta ata foi elaborada por mim, Aline Lopes dos Santos Del Mura, e após ser lida e aprovada será assinada por mim e todos.

Aline Lopes Santos Delmura
Fabrizia Ferreira
Lucas Henrique Mota Siqueira
Rita de Cassia R. M. do Valle

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 - CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA – SP
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, bem como pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais legislações complementares que regem o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS,

Considerando a apresentação do **RELATÓRIO DETALHADO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026**, em conformidade com o art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a análise e deliberação do Plenário durante a quinta reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2.026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na íntegra, o Relatório Detalhado do **1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026**, compreendendo o período do primeiro dia do mês de janeiro à trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, apresentado pela gestão municipal de saúde, conforme exigência legal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cosmorama-SP, 25 de Maio de 2.026.

FLAVIO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

ALINE LOPES SANTOS DELMURA
Secretária Executiva do CMS

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

PARECER TÉCNICO E DELIBERATIVO 004/2026.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA – SP
REFERÊNCIA: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela legislação municipal pertinente, após análise técnica e discussão plenária, emite o presente **Parecer Técnico e Deliberativo**.

1. Fundamentação Legal

A apreciação do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2026 está prevista no art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação quadrimestral, em audiência pública, de informações sobre a execução orçamentária, financeira e física das ações e serviços públicos de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, como instância de controle social do Sistema Único de Saúde – SUS, possui competência legal para deliberar sobre a aprovação deste relatório, conforme disposto na Lei Federal nº 8.142/1990.

2. Análise Técnica

Durante a quinta reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2.026, foi apresentada pela gestão municipal de saúde a prestação de contas referente ao **PRIMEIRO QUADRIMESTE DE 2026**, compreendendo o período primeiro dia do mês de janeiro à trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, contendo:

- Demonstrativos financeiros da aplicação dos recursos vinculados à saúde;
- Indicadores de produção e cobertura dos serviços de saúde;
- Comparativo entre metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS) e os resultados alcançados;
- Informações sobre execução física e orçamentária, evidenciando o cumprimento dos percentuais mínimos constitucionais de aplicação de recursos próprios em saúde.

Após exposição técnica e esclarecimento de dúvidas, verificou-se que:

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS – COSMORAMA-SP

- Os dados apresentados estão em conformidade com a legislação vigente;
- Houve compatibilidade entre a execução orçamentária e financeira e as metas programadas;
- Os indicadores demonstram desempenho satisfatório, com avanços na cobertura e manutenção de serviços essenciais;
- Não foram identificadas irregularidades que comprometessem a aprovação do relatório.

3. Deliberação

Diante da análise e considerando a legislação aplicável, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cosmorama DELIBERA pela aprovação, na íntegra, do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do Exercício de 2026, apresentado pela gestão municipal.

A decisão está formalizada na Resolução CMS nº 007/2026, que dispõe:

Art. 1º Aprovar, na íntegra, o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do Exercício de 2026, compreendendo o período do primeiro dia de janeiro à trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, apresentado pela gestão municipal de saúde, conforme exigência legal.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

4. Encaminhamentos

- Publicar a Resolução nº 007/2026 no órgão oficial de divulgação do Município;
- Encaminhar cópia à Secretaria Municipal de Saúde para ciência e providências;
- Arquivar o relatório e este parecer técnico-deliberativo nos registros do Conselho Municipal de Saúde.

Cosmorama – SP, 25 de Maio de 2.026.

FLAVIO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMSA

ALINE LOPES SANTOS DELMURA
Relatora -Membro do CMS

APARECIDA EUGENIA GARCIA GARDINI
Relatora -Membro do CMS

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DA SAÚDE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REFERENTE AO (1º) PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA, COMARCA DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, ás dezenove horas, realizou-se nas dependências da Câmara Municipal de Cosmorama, localizada sito a Avenida João Belila, n. 790, Centro, Cosmorama, Estado de São Paulo, a (2º) Segunda Audiência Publica do Setor da Saúde do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis, referente ao (1º) Primeiro Quadrimestre do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis, inicialmente a Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica o Sr. Lucas Henrique Mota Siqueira, agradeceu a presença de todos os presentes, Em continuidade, o Diretor do Departamento Municipal de Saúde realizou, por meio de apresentação em slides, a prestação de contas referente ao **1º (Primeiro) Quadrimestre do Exercício de 2026**, bem como a exposição do conjunto de ações desenvolvidas pela Rede Municipal de Saúde no período compreendido o dia primeiro de janeiro à trinta de abril de dois mil e vinte e seis, submetendo as informações à análise dos membros do Conselho Municipal de Saúde e ao conhecimento do público presente. Na oportunidade, foram apresentados ao público presente dados consolidados acerca dos atendimentos realizados por equipe e por profissional, incluindo atendimentos médicos, de enfermagem e dos demais profissionais de nível superior, além dos procedimentos executados, campanhas, ações coletivas, eventos e demais atividades promovidas pelas Unidades de Saúde do Município. Também foram demonstrados os resultados alcançados nos Indicadores de Desempenho da Atenção Primária à Saúde, evidenciando os percentuais obtidos no período, evidenciando os percentuais obtidos no período, além da demonstração dos gastos e da aplicação dos recursos públicos em saúde no referido quadrimestre, em consonância com os princípios da transparência, da participação da comunidade e do controle social no Sistema Único de Saúde, nos termos dos artigos 196 e 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e da Lei nº 8.142/1990, bem como em atendimento às exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto à demonstração, fiscalização e publicidade da aplicação dos recursos públicos na área da saúde, tendo como período do dia primeiro de janeiro à trinta dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e seis, em seguida o Diretor do Departamento Municipal de Saúde passou-se a palavra para o técnico de contabilidade

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS - COSMORAMA-SP

Hélio César Machado Saúde realizou a apresentação dos gastos de aplicação em saúde referente ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, sendo de primeiro dia do mês de janeiro à trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, sendo R$ 3.343.563,76 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais, e setenta e seis centavos) oriundo de receita do Recurso Próprio do Município, foram aplicados R$ 1.131.925,51 (um milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavo) provenientes de Recursos da União-Governo Federal, e foram aplicados R$ 189.614,15 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais, e quinze centavos), provenientes de Recursos do Governo do Estado de São Paulo, totalizando o valor de despesas de aplicação na Saúde de R$ 4.624.614,56 (quatro milhões, seiscentos e vinte quatro mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), o Sr. Hélio informou o percentual aplicado no quadrimestre de 19,75% compreendo despesas da Saúde, sendo constitucional a aplicação de Recursos próprios do Município o mínimo de 15% da receita de impostos conforme CF/88 e LC 141/2012. Sem mais o Diretor do Departamento Municipal de Saúde deu por encerrada a Audiência Pública, para constar a ata foi elaborada por mim, Aline Lopes dos Santos Del Mura, que será anexada a Lista de presença dos presentes.

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama
Conselho Municipal de Saúde
Leis Municipais nº 1406, 1850 e 2462

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMS – COSMORAMA-SP

LISTA DE PRESENÇA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DA SAÚDE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, REFERENTE AO (1º) PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA, COMARCA DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO.

Cosmorama-SP, 28 de Maio de 2.026

Aliane Lopes Santos Dalmeira.
Lucas A. Mota Siqueira.
Flávia Ferreira
Hélio César Machado
Fabiana Maria de Oliveira
GISLAINE de lima Xavier
SUENE VIVIAN BORGES
Gilmar Pereira Rosa
SERGIO SOARES da SILVA
Rita de Cássia R. M. do Valle.
Bianca Roberta machado
Karoline S. Celestino Jesus

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026.

PROCESSO N.º 049/2026.

OBJETO: **"Contratação de empresa especializada em produção artística detentora de exclusividade visando a apresentação da DUPLA ZÉ HENRIQUE E GABRIEL, em apresentação do JUNINÃO a ser realizado no dia 26 de junho de 2026, no Município de Cosmorama/SP"**.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 29/05/2026, **homologa** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, a esta sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

OK MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **12.833.137/0001-06**: **"Contratação de empresa especializada em produção artística detentora de exclusividade visando a apresentação da DUPLA ZÉ HENRIQUE E GABRIEL, em apresentação do JUNINÃO a ser realizado no dia 26 de junho de 2026, no Município de Cosmorama/SP"**.

O valor total previsto para a apresentação artística será de **R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)**.

Cosmorama-SP, 29 de maio de 2026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**.

Contratada: **AUTOPOSTO COSMORAMA LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **05.933.888/0001-39**.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a supressão do contrato n.º 044/2024, cujo objeto é **"Aquisição de combustível para abastecimento da administração em geral e seus respectivos setores, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses"**, conforme realinhamento de preços devidamente autorizado, referente ao valor unitário do **Item 01 (Gasolina)**, que passará de R$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos) para R$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos) por litro, representando uma supressão de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por litro, perfazendo o montante de **R$ - 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)** do valor total referente ao item 01 do Termo de Contrato.

O **Item 02 (Etanol)** também sofrerá supressão, passando de R$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos) para R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) por litro, representando uma supressão de R$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) por litro, perfazendo o montante de **R$ - 10.429,44 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos),** com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº **14.133/2021**. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2024 PROCESSO N.º 044/2024**. Cosmorama-SP, 12 de maio de 2.026. NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**.

Contratada: **OK MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **12.833.137/0001-06**.

Objeto: **"Contratação de empresa especializada em produção artística detentora de exclusividade visando a apresentação da DUPLA ZÉ HENRIQUE E GABRIEL, em apresentação do JUNINÃO a ser realizado no dia 26 de junho de 2026, no Município de Cosmorama/SP"**. No valor de **R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)**. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026 - PROCESSO N.º 049/2026**. Assinatura: 29 de maio de 2026. NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....